



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.401
De 17 de novembro de 2020

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal n.º 14.017/2020 de que trata o Decreto Municipal n.º 9.332/2020.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e Decreto Municipal n.º 9.332, de 26 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal n.º 14.017/2020, nos termos do artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 9.332, de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar para integrarem o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

I - Chefe da Divisão de Cultura

- a) Emir Afonso Garcia Bechir - Titular
- b) Jaqueline Ferreira - Suplente

II – Representante do Gabinete do Prefeito

- a) Cíntia Sashalmi Costa Ramos – Titular
- b) Gabriela Ribeiro do Prado - Suplente

III – Representante do Departamento de Finanças

- a) Simoni Camargo Rocha - Titular
- b) Aline de Andrade Santos - Suplente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.401/2020

IV – Representante do Departamento Jurídico

- a) Fabiana Marson Fernandes - Titular
- b) Renata Mariucci de Oliveira - Suplente

V - Representante do Poder Legislativo

- a) Virgínia Cocchi Winter – Titular
- b) Luciano do Espírito Santo - Suplente

VI - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Cristiane Fraga Pinto - Titular
- b) Valdemari Martins - Titular
- c) Felipe Barbosa de Souza - Suplente
- d) Edna Ramos de Araujo Rossi – Titular
- e) Laura Libania da Silva – Suplente
- f) Carlos Augusto Leme - Titular
- g) Cássio Pañella Adaime - Titular

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 9.356, de 21 de setembro de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/11/20

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

PUBLICADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL